



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9150 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2020, às 8h30min, em sua Sede no Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, - Bairro centro, Alfenas/MG, realizou-se a segunda reunião do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade da Universidade Federal de Alfenas, por meio de web conferência, sob a Presidência do Reitor Sandro Amadeu Cerveira e com o comparecimento do Vice-reitor Alessandro Antônio Costa Pereira e dos pró-reitores Mayk Vieira Coelho, Lucas Cezar Mendonça, José Francisco Lopes Xarão, Vanessa Bergamin Boralli Marques, Eliane Garcia Rezende, Wellington Ferreira Lima e Juliana Guedes Martins. Registradas as presenças da Diretora da Agência de Inovação e Empreendedorismo, Izabella Carneiro Bastos, da Diretora do CEAD, Geovania Lúcia dos Santos, do Diretor de Comunicação Social, Ivanei Salgado, do Diretor do NTI, Marcelo Penha Fernandes e a Diretora do DRGCA, Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 14 do mês de maio do ano de 2020. Durante a Reunião, foram discutidos os seguintes temas:

1) Retrospectiva do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente. Inicialmente, o secretário do CGRCI, Rodrigo Martins Pagliares, expôs a Missão, Visão e Valores da UNIFAL-MG. Posteriormente, explicou a estrutura do PDI. Disse que o documento é dividido em eixos temáticos, objetivos, indicadores e metas. O secretário ressaltou que, atualmente, o PDI conta com 62 objetivos, 95 indicadores e 96 metas, os quais são monitorados e divulgados no sítio eletrônico da PROPLAN. Mostrou toda a gestão do ciclo de vida do PDI, perpassando pela Pró-Reitoria de Planejamento, pelos planos de ações, pelo relatório de monitoramento até sua aprovação no CONSUNI. Rodrigo Martins Pagliares asseverou, entretanto, que apesar de um bom processo de monitoramento dos planos de ações, alguns indicadores, objetivos e metas foram mal elaborados, houve ausência de dados históricos e dificuldade de interpretação dos dados retornados à CDI. O Pró-Reitor de Planejamento, Lucas Mendonça, disse que, em relação ao monitoramento do PDI, a UNIFAL-MG está em fase de implantação de um software chamado Plataforma FOR que visa facilitar a gestão do PDI. ideia é terminar a fase de implantação do software até o final do PDI vigente e no início de 2021 todos já estarem capacitados para realizarem o monitoramento pessoalmente.

2) Proposta de trabalho para o novo PDI. O secretário esclareceu que, conforme Regimento Geral, cabe à PROPLAN coordenar a elaboração do novo PDI. O secretário mostrou que a PROPLAN traçou diversas diretrizes, associadas a cada eixo temático para guiar a criação de objetivos e indicadores para o

novo PDI. Em relação ao eixo temático Ensino, por exemplo, como meio instigar a reflexão de cada um dos gestores, o secretário indagou sobre qualidade, oferta, vagas ociosas, acervo bibliográfico, educação a distância e estágios. Ademais, argumentou sobre temas importantes para formar os eixos temáticos do novo PDI, como pesquisa; extensão; gestão, inovação e internacionalização e qualidade de vida na universidade. O secretário mostrou como a Plataforma FOR, aberta para gestão e acompanhamento do PDI, cadastra todo o planejamento estratégico, insere os valores das metas alcançadas e monitora o desempenho das metas. Apresentou, também, um cronograma consolidado das etapas de elaboração do novo PDI. Após discussões, chegou-se a um consenso para aprovação do cronograma, com uma alteração: a inclusão de uma atividade de apresentação da metodologia de trabalho e cronograma de atividades do novo PDI no CONSUNI. O Pró-Reitor de Planejamento ressaltou a importância da DICOM dar amplo conhecimento à comunidade sobre a metodologia proposta para a confecção do novo PDI. A Pró-Reitora de Extensão indagou se os representantes da construção do novo PDI seriam indicados pelo Consuni. Em resposta, o Pró-Reitor de Planejamento e o secretário explicaram que serão formados grupos de trabalhos que serão compostos por representantes indicados por todos os Pró-Reitores e Diretores das unidades acadêmicas, como forma de democratizar o processo de elaboração.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rodrigo Martins Pagliares, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Pagliares, Coordenador de Desenvolvimento Institucional**, em 18/06/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Penha Fernandes, Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação**, em 19/06/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 19/06/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/06/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 19/06/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanei Salgado, Diretor(a) de Comunicação Social**, em 22/06/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cezar Mendonça, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 22/06/2020, às 15:46,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Garcia Rezende, Pró-Reitora de Extensão**, em 24/06/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Carneiro Bastos, Diretora da Agência de Inovação e Empreendedorismo**, em 03/07/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310483** e o código CRC **D7F4159B**.
